



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE CADASTRO/DAP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Patricia da Costa Gomes
Matrícula SIAPE: 2174362
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Cadastro/DAP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Patricia da Costa Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Cadastro/DAP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 25,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, desde o ingresso até o presente, foi construída sobre fundamentos sólidos de liderança, gestão de pessoas, conformidade regulatória e comprometimento com a excelência administrativa. Esta narrativa demonstra como minha atuação gerou saberes consolidados e resultados institucionais significativos que justificam o nível pleiteado no Reconhecimento de Saberes e Competências. Formada em Administração de Empresas, com especialização em Gestão de Instituições de Ensino, ingressei na UFMG com sólida base teórica em administração e experiência anterior em outros cargos de liderança. A especialização proporcionou visão estratégica das particularidades da administração universitária, essencial para atuação qualificada desde o início. Desde o ingresso, dediquei-me a aprofundar expertise em gestão de pessoal, cadastros funcionais, conformidade regulatória e legislação específica, especialmente Lei nº 8.112/1990, LAI e LGPD. Minha atuação na Divisão de Cadastro evoluiu progressivamente de funções operacionais para coordenação estratégica. Inicialmente, dominei operações de pessoal básicas; posteriormente, assumi responsabilidades crescentes em supervisão técnica, padronização de procedimentos, articulação institucional e liderança executiva.

Durante 2 anos como Vice-Diretora, desenvolvi competências críticas de apoio e coordenação operacional. Responsabilizei-me pela supervisão de operações de pessoal e cadastro, orientação técnica de equipes, implementação de procedimentos padronizados e articulação com setores internos. Demonstrei capacidade de substituição da Diretora quando necessário, garantindo continuidade operacional sem comprometimento de qualidade. Essa experiência consolidou compreensão profunda das complexidades operacionais e responsabilidade institucional contínua.

Como Diretora da Divisão de Cadastro há mais de 7 anos, exerço liderança estratégica plena na coordenação de operações críticas de pessoal, cadastros funcionais complexos e conformidade regulatória contínua. Demonstro capacidade de planejamento estratégico, tomada de decisão executiva, gestão de equipes especializadas e articulação com PRORH, Procuradoria Federal e órgãos fiscalizadores. Minha atuação assegura conformidade com Lei nº 8.112/1990, LAI, LGPD e outros normativos.

Como membro avaliador da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho da UFMG, aplico julgamento técnico e imparcial em avaliações de desempenho de servidores conforme critérios institucionais. Anteriormente, atuei como secretária em comissão de sindicância investigatória, demonstrando imparcialidade, profissionalismo e rigor procedural em processos críticos de

demonstrando imparcialidade, profissionalismo e rigor procedural em processos críticos de integridade institucional.

Particpei do Encontro Nacional SIPEC e Semana de Inovação, evidenciando comprometimento com atualização contínua. Minha atuação gerou resultados importantes para a DCAD e os saberes acumulados, demonstrados por diversas atividades, justificam o reconhecimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: 1. Membro da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho, como representante do Departamento de Administração de Pessoal. Relevância: visibilidade e reconhecimento institucional, vinculado à minha atuação como Chefe da Divisão de Cadastro.

2. Membro da Comissão de Reestruturação do DAP - Justificativa: conhecimento avançado das rotinas e atribuições dos setores - Relevância: compartilhamento infos

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Secretária de Comissão de Sindicância Investigatória - Justificativa: atividades na DCAD são importantes para a sindicância (gestão de processos, gestão de prazos, redação oficial, capacidade de manutenção do sigilo profissional) - Relevância: atividade foi importante para a finalização e correção da sindicância

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Vice-Diretora da Divisão de Cadastro - Exerci apoio e coordenação operacional essenciais à gestão da Divisão. Demonstrei capacidade de substituição da Direção, quando necessário. A minha eficiência administrativa foi predominante para a minha ascensão à Diretoria da Divisão.*

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Diretora da Divisão de Cadastro/DAP - Justificativa: exerço liderança estratégica na coordenação de operações de pessoal, cadastros funcionais e conformidade regulatória. Minha atuação assegura continuidade operacional, qualidade administrativa, domínio técnico consolidado, contribuição estratégica aos objetivos institucionais, evidenciando saberes essenciais para o exercício da função.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *1. Encontro Nacional de Gestão de Pessoas SIPEC 2026 - Justificativa: correlação direta com a função que ocupo e com as atividades que executo - Relevância: aprofundamento no conhecimento de políticas, práticas e inovações em gestão de pessoas.*
2. Semana da Inovação: conhecimento de novas tecnologias

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 16:16



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.